



**OF. SITRA-AM/RR N°034/2024**

Manaus/AM, 17 de setembro de 2024.

**De:** Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 11ª Região e Justiça Federal do Amazonas

**Para:** Diretoria Geral do TRT da 11ª Região  
Dr. Ildefonso Rocha de Souza

**Assunto:** Pagamento Auxílio-Creche.

**Senhor Diretor,**

Com base na Lei da Transparência que estabelece normas para acesso às informações no âmbito do Poder Público, solicitamos de Vossa Senhoria que nos informe os motivos pelos quais o nosso E. Tribunal deixou de pagar a parcela do benefício “assistência pré-escolar” aos servidores no mês de setembro/2024, tendo em vista as reclamações recebidas em nossa entidade.

Ainda, solicitamos informações sobre as providências que estão sendo adotadas para regularizar o referido pagamento.

Por fim, solicitamos que, tão logo sejam pagas as parcelas, **as mesmas sejam devidas corrigidas com juros e correção adequadas**, conforme Resolução 343/2022/CSJT (RA-137/2014/CSJT).

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

**Euza Maria Fernandes Braga**  
Vice-Presidente do Sitra-AM/RR